

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento n.º 34/2015, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Miminho aos Avós” propriedade de “Maria & Pedro, Lda”, sito na Rua Álvaro Castelões, n.º 202, 4450-038 Matosinhos.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 06/06/2022 da Diretora de Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento n.º 34/2015, de 29/09/2015, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de serviço de apoio domiciliário, denominado “Miminho aos Avós” propriedade de “Maria & Pedro, Lda”, sito na Rua Álvaro Castelões n.º 202, 4450-038 Matosinhos, por interrupção da atividade prestada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 30 de junho de 2022

A Diretora da Unidade de Desenvolvimento Social



(Andreia Baía)

R15.U5.P5.N23